

DELIBERAÇÕES

Rui Manuel Tavares Dionísio, presidente da assembleia municipal de Armamar, torna público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, na sessão de 30/06/2023, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Contrato interadministrativo de delegação de competências com a junta de freguesia de Santa Cruz -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Acordo da assembleia geral da aprovação de participação na associação europeia de cooperação territorial ibérica de municípios ribeirinhos do Douro -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Moção apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV ----

Deliberação: Reprovada, por maioria. -----

Assembleia Municipal Jovem – Proposta de recomendação -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Rui Manuel Tavares Dionísio
Presidente



3 de julho de 2023